



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XVII – Edição N.º 773 – Itajá/RN, 19 de Abril de 2018

www.itaja.rn.gov.br

Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

José Menino da Silva Junior
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a

SMCMP – Secretaria Municipal De Comunicação, Marketing e Publicidade

Praça Vereador José de Deus Barbosa nº 70 – Centro

ITAJÁ | RN - Brasil

Contato: (84) 3330-2255 | comunicacao@itaja.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 773 – Itajá/RN, 19 de Abril de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN ANO 2018

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS Nº 007/2018

A Prefeitura Municipal de Itajá torna pública a chamada imediata de candidatos aprovados e classificados dentro do cadastro de reserva da categoria ENFERMEIRO ESF e PROFESSOR. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer a Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Itajá situada a Praça José de Deus Barbosa nº 70, bairro Centro, Itajá/RN, CEP: 59.513-000, até o dia 24 de abril de 2018, no horário das 8 às 13h, munido de toda a documentação exigida no DECRETO nº 150/2018 de 02 de março de 2018.

ENFERMEIRO PSF

Nº	NOME
1	AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES

PROFESSOR I

Nº	NOME
1	ANTÔNIA GILVANETE CABRAL

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins necessários que LUCIANA KELLY PEREIRA DE AQUINO e RITA DE CÁSSIA VIEIRA DA SILVA de acordo com a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS Nº 006/2018 de 11 de abril de 2017, não compareceram a Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Itajá situada a Praça José de Deus Barbosa nº 70, bairro Centro, Itajá/RN, CEP: 59.513-000, até o prazo definido na convocação. Essa é a expressão da verdade.

Prefeitura Municipal de Itajá, em 17 de abril de 2018.

Vitória Adriana da Silva
CHEFE DE DEPARTAMENTO DO SETOR DE PROTOCOLO E ARQUIVO

Francleverson Jorge Moura Costa
CHEFE DE DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIAS E DECRETO

Portaria de concessão de Diária nº 074/2018

Itajá/RN, 19 de abril de 2018.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária, sendo valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para o Senhor **ALAOR FERREIRA PESSOA NETO**, ocupante do cargo de Prefeito, portador do CPF: 008.349.084-17, para no dia 19 de abril de 2018, se deslocar a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAPE - Natal/RN, com a finalidade de tratar de assuntos relacionados a Estação de Piscicultura a ser implantada em nosso Município, cuja saída está programada às 05h com retorno previsto para 17h do mesmo dia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de Diária nº 075/2018

Itajá/RN, 19 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica REVOGADA a Portaria de concessão de Diária abaixo relacionada, tendo em vista que o fato gerador não ocorreu. Segue:

Portaria de concessão de Diária nº 071/2018 de 18 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 071/2018

Itajá/RN, 19 de abril de 2018.

Designa o gestor do contrato abaixo descrito e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **Melquisedek de Oliveira Silva**, nomeado por meio da Portaria nº 007/2017, para exercer a função de Gestor de Contrato da **Dispensa nº 011804/2018** a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 072/2018

Itajá/RN, 19 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. FRANCISCO ELIABIO BURITI, portador do CPF nº. 059.836.544-38 para o cargo de COORDENADOR DE ENDEMIAS, conforme Lei Municipal n.º 335/2018, de 18 de abril de 2018, que Altera a Lei n° 01, de 03 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Itajá/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 773 – Itajá/RN, 19 de Abril de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

Portaria nº 073/2018

Itajá/RN, 19 de abril de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANTONIA DAMIANA VERAS DA SILVA, portadora do CPF nº. 010.549.144-60 para o cargo de COORDENADORA DO NASF, conforme Lei Municipal n.º 335/2018, de 18 de abril de 2018, que Altera a Lei n° 01, de 03 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Itajá/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11904/2018

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Aquisição de vacinas para a Primeira Etapa da Campanha de Vacinação de imunização em bovinos contra a Febre Aftosa. Declaro o interessado ANA PRISCILA L. DE MEDEIROS CORSINO, CNPJ/CPF: 07.934.467/0001-58 como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a prestação dos serviços. A presente contratação dos serviços será realizada sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá/RN, 19 de abril de 2018.

Alaor Pessoa Ferreira Neto
Prefeito Municipal de Itajá/RN

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO